



CONDE PB
FLS: ES

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00034/2024

Conde - PB, 18 de Julho de 2024.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: Contratação de empresa especializada em realização de Curso de Formação de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate a Endemias (ACE).

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - Realização de Curso de Formação de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate a Endemias (ACE) -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: APICE CONSULTORIAS E CAPACITACOES LTDA - R\$ 15.770,00; pretensão contratado muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus serviços, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme o devido levantamento efetuado, observadas as disposições do Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, nos termos da correspondente proposta apresentada, constante dos autos do processo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa de Licitação - dispensa por valor -, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21:

"Art. 75. É dispensável a licitação:"

"II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;"

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

EMANUELEE CARLA DE MACÊDO SILVA
Secretária Municipal de Saúde



CONDE PB
FLS: 860

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00034/2024

Participantes	Unid.	Quant.	Vl. Unit.	Vl. Total	Class.	Obs.
<p>1 - Curso de Formação de Agente Comunitário de Saúde (ACS) - A empresa deverá qualificar os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias, que foram aprovados/classificados no concurso da Prefeitura Municipal de Conde; O curso deverá ser realizado em formato SEMIPRESENCIAL com carga horária de 40 horas, com base na Lei 11.350 de 05 de outubro de 2006; A contratada disponibilizará toda a infraestrutura necessária para a realização da formação, bem como a elaboração de Edital, provas e publicação dos resultados, ter equipe docente qualificada, fazer a emissão de certificado de formação de conclusão do curso, emissão de controle de frequência, ferramentas de tecnologia da informação com todo aparato necessário - tipo EAD, plataformas digitais de excelente qualidade que permitam total acesso dos alunos, fornecimento dos materiais didáticos, disponibilização de local climatizado com todo apoio necessário de ambiência e alimentação, sem custos adicionais para a contratada e para os participantes; O Edital, a qual o parágrafo anterior se refere, deverá dispor de todas as condições de participação da formação dos classificados, e deverá ser submetido à análise e aprovação da Procuradoria Geral do Município de Conde, devendo a contratada se comprometer em retificar o referido Edital, caso seja necessário; As condições a serem estabelecidas no Edital, deverão ser fundamentadas na legislação pertinente. A contratada deverá ministrar as disciplinas necessárias para o CURSO DE FORMAÇÃO DO ACS contemplando minimamente os temas abaixo discriminados: ACOLHIMENTO; NOÇÕES BÁSICAS DO SUS; LEGISLAÇÃO ACERCA DO TRABALHO DO ACS; ÉTICA NO TRABALHO; CONSTRUÇÃO DO TRABALHO EM EQUIPE; TÉCNICAS DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL; TÉCNICAS DE COMUNICAÇÃO EM SAÚDE E COLETA DE DADOS DOS PACIENTES; AGENTES COMUNITÁRIOS COMO INTERMEDIÁRIO DA PROMOÇÃO E PREVENÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE; PRINCIPAIS DOENÇAS E OU AGRAVOS DA SAÚDE PÚBLICA E AS FORMAS DE PREVENÇÃO; SAÚDE DA MULHER, DA CRIANÇA, DO ADULTO E DO IDOSO; SAÚDE MENTAL; INFORMAÇÕES SOBRE O CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO; NOÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA; NOÇÕES DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO; NOÇÕES SOBRE POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO BÁSICA. A Contratada deverá manter, em sua plataforma, acesso de comunicação com os alunos para prestar quaisquer tipos de esclarecimentos ou dúvidas, acompanhando as demandas via e-mail ou outro meio de tecnologia da informação e comunicação, desde que seja de forma transparente e observando o sigilo de dados necessários referente aos alunos e ao processo formador, bem como apoio na realização dos momentos presenciais; Na ministração EAD, a contratada deverá realizar a formação com os assuntos elencados na ementa supramencionada; No formato PRESENCIAL, a Contratada deverá realizar as provas objetivas, com preenchimento em cartão resposta, com os classificados, ficando a cargo da mesma a correção das provas e emissão do resultado, sem ônus para a Contratante, num prazo de até 10 dias corridos; Ficará a cargo da Contratada, sem ônus para a contratante e para os alunos, providenciar o local para o formato PRESENCIAL, de fácil acessibilidade e inclusão de PCD, com salas climatizadas e cadeiras confortáveis, com banheiros em boas condições de uso, com equipe treinada para receber os alunos e esclarecer dúvidas no que for preciso; Deverá emitir Relatórios para serem enviados a contratante para fins de informações de resultados e publicação; Orientar, no que for necessário, a forma de operação da plataforma digital, tanto à contratada, quanto aos alunos. Contribuir para que o curso de formação seja realizado com qualidade na assistência, fortalecimento do processo de trabalho e humanização do atendimento.</p>						
APICE CONSULTORIAS E CAPACITACOES LTDA	SERVIÇO	55	110,00	6.050,00	1	
53.048.842 FRANCISCO DE ASSIS FELIX DA SILVA FILHO	SERVIÇO	55	140,00	7.700,00	2	
SEACRE SERVICOS IMOBILIARIOS E EDUCACAO EAD PRESENCIAL LTDA	SERVIÇO	55	280,00	15.400,00	3	
<p>2 - A empresa deverá qualificar os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias, que foram aprovados/classificados no concurso da Prefeitura Municipal de Conde; O curso deverá ser realizado em formato SEMIPRESENCIAL com carga horária de 40 horas, com base na Lei 11.350 de 05 de outubro de 2006; A contratada disponibilizará toda a infraestrutura necessária para a realização da formação, bem como a elaboração de Edital, provas e publicação dos resultados, ter equipe docente qualificada, fazer a emissão de certificado de formação de conclusão do curso, emissão de controle de frequência, ferramentas de tecnologia da informação com todo aparato necessário - tipo EAD, plataformas digitais de excelente qualidade que permitam total acesso dos alunos, fornecimento dos materiais didáticos, disponibilização de local climatizado com todo apoio necessário de ambiência e alimentação, sem custos adicionais para a contratada e para os participantes; O Edital, a qual o parágrafo anterior se refere, deverá dispor de todas as condições de participação da formação dos classificados, e deverá ser submetido à análise e aprovação da Procuradoria Geral do Município de Conde, devendo a contratada se comprometer em retificar o referido Edital, caso seja necessário; As condições a serem estabelecidas no Edital, deverão ser fundamentadas na legislação pertinente. A contratada deverá ministrar as disciplinas necessárias para o CURSO DE FORMAÇÃO DO ACE contemplando minimamente os temas abaixo discriminados: ACOLHIMENTO; NOÇÕES BÁSICAS DO SUS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO TRABALHO DO ACE; ÉTICA NO TRABALHO; CONSTRUÇÃO DO TRABALHO EM EQUIPE; TÉCNICAS DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL; TÉCNICAS DE COMUNICAÇÃO EM SAÚDE; TÉCNICAS DE ENTREVISTA E COLETA DE DADOS, CONHECENDO A COMUNIDADE ATRAVÉS DOS MAPAS, IDENTIFICANDO ÁREAS DE RISCO E ACE COMO AGENTE DE PROMOÇÃO A SAÚDE E PREVENÇÃO A DOENÇAS, NOÇÕES DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO; AGRAVOS RELACIONADOS A VIGILÂNCIA AMBIENTAL, NOÇÕES SOBRE POLÍTICA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE. A Contratada deverá manter, em sua plataforma, acesso de comunicação com os alunos para prestar quaisquer tipos de esclarecimentos ou dúvidas, acompanhando as demandas via e-mail ou outro meio de tecnologia da informação e comunicação, desde que seja de forma transparente e observando o sigilo de dados necessários referente aos alunos e ao processo formador, bem como apoio na realização dos momentos presenciais; Na ministração EAD, a contratada deverá realizar a formação com os assuntos elencados na ementa supramencionada; No formato PRESENCIAL, a Contratada deverá realizar as provas objetivas, com preenchimento em cartão resposta, com os classificados, ficando a cargo da mesma a correção das provas e emissão do resultado, sem ônus para a Contratante, num prazo de até 10 dias corridos; Ficará a cargo da Contratada, sem ônus para a contratante e para os alunos, providenciar o local para o formato PRESENCIAL, de fácil acessibilidade e inclusão de PCD, com salas climatizadas e cadeiras confortáveis, com banheiros em boas condições de uso, com equipe treinada para receber os alunos</p>						


e esclarecer dúvidas no que for preciso; Deverá emitir Relatórios para serem enviados a contratante para fins de informações de resultados e publicação; Orientar, no que for necessário, a forma de operação da plataforma digital, tanto à contratada, quanto aos alunos. Contribuir para que o curso de formação seja realizado com qualidade na assistência, fortalecimento do processo de trabalho e humanização do atendimento.

APICE CONSULTORIAS E CAPACITACOES LTDA	SERVIÇO	81	120,00	9.720,00	1	
53.048.842 FRANCISCO DE ASSIS FELIX DA SILVA FILHO	SERVIÇO	81	130,00	10.530,00	2	
SEACRE SERVICOS IMOBILIARIOS E EDUCACAO EAD PRESENCIAL LTDA	SERVIÇO	81	280,00	22.680,00	3	

Conde - PB, 18 de Julho de 2024

RESULTADO FINAL:

- APICE CONSULTORIAS E CAPACITACOES LTDA.
29.620.239/0001-46
Item(s): 1 - 2.
Valor: R\$ 15.770,00


EMANUELE CARLA DE MACÊDO SILVA
Secretária Municipal de Saúde

CONDE PB
FLS: 87 ✓